



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Ref. Proc. Adm. n.º 12/2026, Dispensa de Licitação n.º 02/2026.

O Prefeito Municipal de Ingaí/MG, Giulliano Ribeiro Pinto, em conformidade com o que estabelece o art. 75, XI, da Lei Federal n.º 14.133/21, e considerando as razões alinhadas pelo Sr. Francisco Carlos Pinto, Secretário de Administração, nos autos do Processo supra epigrafado, AUTORIZO e RATIFICO, a destinada à prestação de serviços operacionais com emprego de Retroescavadeira c/ operador, Trator de Esteira c/ operador, Motoniveladora c/ operador (patrol), Serviço de Escavadeira Hidráulico c/ operador, Serviço de Caminhão Caçamba Basculante, c/ operador, celebrado entre o Município de Ingaí-MG e o Consórcio Intermunicipal Multifinatório do Alto Rio Grande. (CIMARG), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.270.505.0001-46, conforme art. 75, XI, da Lei Federal n.º 14.133/21, cujo valor é de R\$704.560,00 (Setecentos e quatro mil e quinhentos e sessenta reais). Proceda-se à consequente contratação.

Prefeitura Municipal de Ingaí/MG, 04 de março de 2026.

Giulliano Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal